

DECRETO Nº 7177, de 03 de Dezembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.892, de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.769,00 (Dez mil e setecentos e sessenta e nove reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7177

Suplementação de Créditos

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Orçamen
1239	829	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONÔMICO	
		1	
		1.22.0.23.334.0002.2004.339030	

Soma:

Anulação de Créditos

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Orçamen
829		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONÔMICO	
		1	
		1.22.0.23.334.0002.2004.339039	

Soma:

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 03 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal